



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**  
Estado de São Paulo



**ATA DE JULGAMENTO**

**Processo:** 1267/2017

**Concorrência:** 01/2017

**Objeto:** Exploração de 01 (um) Boxe para uso comercial, denominado Boxe "A" destinado à gastronomia ou comercialização de produtos artesanais situado na Avenida Itália, nº 50, Praça Roma, na cidade de Pedrinhas Paulista, conforme especificações contidas no Anexo I e Memorial Descritivo.

Aos trinta (30) dias do mês de junho de dois mil e dezessete (2017), reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, para proceder ao julgamento das propostas apresentadas pelas proponentes: MARIA JOSE NUNES DE OLIVEIRA e GIUSEPPE DI RAIMO - ME, relativas ao processo em epígrafe, contando com a presença do Presidente, o Sr. Claudio José Vicente e dos membros Aretuza de Souza Cruz Bianco e Leila Cristina Ambrosio. A seguir, os membros da Comissão analisaram detidamente as propostas acima mencionadas, onde, verificou-se que as proponentes habilitadas atenderam integralmente aos requisitos do Edital de Chamamento. A seguir a Comissão prolatou a classificação das propostas, conforme mapa comparativo de preços abaixo, onde as proponentes MARIA JOSE NUNES DE OLIVEIRA e GIUSEPPE DI RAIMO - ME, tiveram suas propostas classificadas, com fundamento no critério constante da legislação vigente. Em seguida passou-se ao julgamento, sendo que o critério adotado foi o de **maior lance** onde, a proponente MARIA JOSE NUNES DE OLIVEIRA, sagrou-se vencedora com valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), a Empresa GIUSEPPE DI RAIMO - ME ficou em segundo lugar com valor de R\$10.158,50 (Dez mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). A proponente MARIA JOSE NUNES DE OLIVEIRA por se tratar de pessoa física, fica obrigada a apresentar em um prazo máximo de 30 dias, a contar data de publicação da Adjudicação e Homologação de referido Certame, o Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual ou Contrato Social no caso de Sociedade Constituída, devidamente Cadastrada nos Órgãos Competentes, acompanhado dos documentos exigidos no item 7.1.2. alíneas " a, b, c, d, e, f, g ", devidamente regularizadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, devendo o resultado ser comunicado às proponentes participantes mediante ofício. Eu, Aretuza de Souza Cruz Bianco, escrevi, digitei e subscrevi.

Mapa comparativo:

Itens	Quant	Unid	Prédio	Valor de Adesão	
				Giuseppe	Maria
01	01	Unid	BOXE "A": CENTRO GASTRONOMICO Local : Avenida Itália, nº 50 – Praça Roma; Área de Uso Privado: 23,06 m <sup>2</sup> Área de Uso Comum: 203,93 m <sup>2</sup>	10.158,50	11.000,00

**A COMISSÃO:**

Claudio José Vicente  
Presidente

Aretuza de Souza Cruz Bianco  
Membro

Leila Cristina Ambrosio  
Membro